DECRETO Nº 1.658 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 27 de dezembro de 2012, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.07 – Programa Saúde da Família
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
F-362
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Rec.do SUS para Atenção Básica.....R$80.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.07 – Programa Saúde da Família
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
F-362
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e de Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I